



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo**

**RESOLUÇÃO Nº 759/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE  
CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR  
THÚLIO ARÃO VILELA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Fica concedido “Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor THÚLIO ARÃO VILELA”.

**Art. 2º-** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 04 de setembro de 2026.

**OCIMAR MERIM LADEIRA  
PRESIDENTE**

**Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Camara** – (citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018).